



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.374 /2005



Declara **Ponto Facultativo** na data que menciona.

**Sandra Cardoso Martins Cassone,**  
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

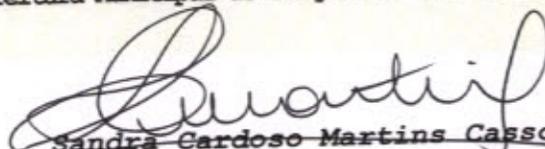
**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo, proporciona redução do custeio da administração pública municipal.

**D E C R E T A :**

**Art. 1°** Fica **Decretado Ponto Facultativo** no dia 28 de outubro de 2005, nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**Art. 2°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 26 de outubro de 2005.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal